



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



MENSAGEM Nº 012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

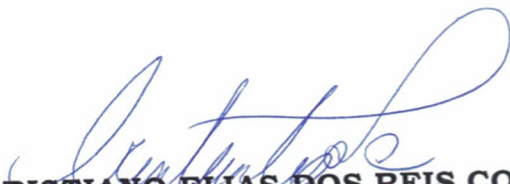
Exmos. Vereadores,

Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, **solicito a gentileza de retomar a tramitação do Projeto de Lei nº 006/2018**, o qual “*Altera a Lei Municipal nº 3.281, de 03 de abril de 2012, a qual Institui o Plano de Carreiras e Remuneração dos servidores da Educação do Município de Pedro Leopoldo-MG, e dá outras providências*”.

Na oportunidade, pede vênica para esclarecer aos Nobres Edis que, até o final do primeiro semestre de 2019, apresentará instrumento legal a possibilitar a negociação dos valores que eventualmente estiverem pendentes com o funcionalismo municipal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

Exmo. Sr.

GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

Pronunciamento do sr. Prefeito
na 41ª Reunião Ordinária
em 10/12/2018

